



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 27 de Março de 2018 Ano XX

Nº 4710

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 385, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo para os servidores públicos do Município de Juazeiro do Norte, o expediente do dia 29 de março de 2018, Quinta-Feira Santa e declara feriado religioso o dia 30 de março de 2018, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que é milenar o respeito aos chamados dias santificados da Paixão do Senhor Jesus Cristo, incluindo-se ai, a quinta feira santa;

CONSIDERANDO que Juazeiro do Norte, espaço religioso de tradições centenárias, reserva também este dia para visitas ao Horto do Padre Cícero;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 29 e 30 de março de 2018, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO, finalmente, que nossa gente na sua maioria é frequentadora dos Templos Religiosos e das manifestações ditas penitenciais.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado “ponto facultativo” para os servidores públicos do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o expediente do dia 29 do mês de março de 2018, Quinta-Feira Santa,

e declara feriado religioso o dia 30 de março de 2018, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, nos moldes do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 2º Os órgãos e entidades públicas municipais que prestam serviços essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0077/2018

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0063, de 15 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0063, de 15 de fevereiro de 2018, que nomeou MARY COELLY GOMES MARTINS, portadora do RG 3269088/98 SSP-CE, inscrita no CPF nº 026.240.313-75, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito - GAB, de Nivel Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA N.º 071/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n.º 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de N.º 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do RG:2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Fevereiro de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 079/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n.º 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de N.º 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do RG:2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 01 e 02 de Março de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 086/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n.º 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de N.º 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do RG:2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a

finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 07 e 08 de Março de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 096/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do RG:2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 12 e 13 de Março de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 072/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO PAULO RIBEIRO LIMA, inscrito no CPF: 866.054.883-34 e portadora do RG: 95029129539, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Fevereiro de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 078/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO PAULO RIBEIRO LIMA, inscrito no CPF: 866.054.883-34 e portadora do RG: 95029129539, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 01 e 02 de Março de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 073/ 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Ma:Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: 212.381.383-49 e portadora do RG:295585985, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a

finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA REALIZAR TRATAMENTO DE SAÚDE EM FORTALEZA - CE, nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Fevereiro de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 074/ 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: 212.381.383-49 e portadora do RG:295585985, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA REALIZAR TRATAMENTO DE SAÚDE EM FORTALEZA - CE, nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Fevereiro de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 075/2018- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM FORTALEZA - CE, nos dias 22 e 23 de fevereiro 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Fevereiro de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 081/2018- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM FORTALEZA - CE, nos dias 05 e 06 de março 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 084/2018- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM FORTALEZA - CE, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Fevereiro de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 091/2018- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM FORTALEZA - CE, nos dias 08 e 09 de março 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 099/2018- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM FORTALEZA - CE, nos dias 14 e 15 de março 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 076/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE MENDONÇA ESTIMA, inscrito no CPF: 448.186.613-68 e

portadora do RG: 205463591, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 22 E 23 de Fevereiro de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Fevereiro de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 077/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. JULIANA RIBEIRO FRANCELINO SAMPAIO inscrita no CPF: 865.853.204-68 e portadora do RG: 4130952, ocupante do Cargo de COORDENADORA DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de Oficina do 2º Ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades odontológicas (PMAQ CEO), que será realizado no dia 05 de março de 2018 em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 080/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE VADERLAN FERNANDES, inscrito no CPF: 078.257.078-00 e portadora do RG: 18.559.207, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 05 e 06 de março de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 083/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas

atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE VADERLAN FERNANDES, inscrito no CPF: 078.257.078-00 e portadora do RG: 18.559.207, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Fevereiro de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 082/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: 052.326.588-32 e portador do RG:20162932515, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU,

02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM FORTALEZA - CE, nos dias 05 e 06 de março de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 097/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: 052.326.588-32 e portador do RG:20162932515, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM FORTALEZA - CE, nos dias 12 e 13 de março de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 085/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n.º 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de N.º 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: 131.577.708-88 e portador do RG: 2000034003054, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 01 e 02 de março 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 090/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de

abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n.º 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de N.º 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: 131.577.708-88 e portador do RG: 2000034003054, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 08 e 09 de março 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 100/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n.º 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de N.º 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: 131.577.708-88 e portador do RG: 2000034003054, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de

8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 12 e 13 de março 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 098/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ERNANDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 169.286.048-83 e portadora do RG:2662500166, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (centro e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 327,50 (Trezentos e Vinte e Sete reais e Cinquenta Centavos), com a finalidade de receber os medicamentos do Programa Pactuada Integrada - PPI referente ao 4º trimestre de 2017, que estão disponíveis na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF, nos dias 15 e 16 de Março de 2018, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de Março de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO DA TFE PARA O EXERCÍCIO DE 2017. CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. RECONHECIDA A UTILIDADE PÚBLICA PELA CÂMARA MUNICIPAL PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros da JIF, por unanimidade de votos,

em:

1 - Julgar procedente o processo abaixo delineado para, conseqüentemente, DEFERIR a isenção da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento para o exercício de 2017, nos termos dos votos dos julgadores, conforme art. 562-A do Código Tributário Municipal.

N.º PROC. 89/2017

REQUERENTE: PROVINCIA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DO CEARÁ E PIAUÍ

RELATOR: CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

Juazeiro do Norte/CE, 27 de março de 2018.

Laís Augusto Sobral Barbosa Oliveira

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 2072/2017

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

Dados do Processo

Processo: 12027/17

Relator(a): Cícera Furtado de Figueiredo

Objeto: Restituição do ITBI

Requerente: Reginaldo Pinto Pereira

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO ITBI. DESISTÊNCIA DA OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO.

DECISÃO

1. RELATÓRIO

Em linhas gerais, trata-se do pedido de restituição do ITBI, no valor de R\$ 11.018,70 (onze mil, dezoito reais e setenta centavos), vez que o requerente pagou o valor relativo a este (Guia de Informação do ITBI nº 0201703108 - DAM nº 2778349), contudo a transmissão do imóvel não ocorrera, por desistência da operação imobiliária por parte do suplicante.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 93/2013 (Código Tributário Municipal), em seu art. 299, dispõe sobre a restituição aplicável ao caso, senão vejamos:

Art. 299. As quantias indevidamente recolhidas em pagamento de créditos tributários serão restituídas, no todo ou em parte, mediante prévio protesto do sujeito passivo, seja qual for a modalidade do pagamento, nos seguintes casos:

(...)

IV - recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI, em que não ocorra, comprovadamente, a transmissão imobiliária, fato gerador do referido imposto.

De acordo com os votos dos membros julgadores da Junta de Impugnação Fiscal, uma vez analisada a legislação e toda documentação comprobatória acostada ao processo, estes entenderam que o requerente reúne condições legais para o recebimento da respectiva restituição, haja vista o pagamento do imposto e a não ocorrência da transmissão imobiliária.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, por unanimidade de votos, acordam os membros julgadores da JIF, no sentido de DEFERIR o presente pedido de restituição formulado no bojo do processo nº 12027/17.

4. PROVIDÊNCIAS FINAIS

A presente decisão submete-se ao reexame necessário, conforme previsão do Código Tributário Municipal (LC nº 93/

2013), art. 254, razão pela qual remeto os presentes autos a instância superior.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de março de 2018.

Lais Augusto Sobral Barbosa Oliveira
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal
Portaria nº 2072/2017

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

Dados do Processo

Processo: 1902/2018

Relator(a): Cícera Furtado de Figueiredo

Objeto: Restituição do ITBI

Requerente: Geraldo Pereira de Araujo

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO ITBI. DESISTÊNCIA DA OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO.

DECISÃO

1. RELATÓRIO

Em linhas gerais, trata-se do pedido de restituição do ITBI, no valor de R\$ 87.658,02 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), vez que o requerente pagou o valor relativo a este (Guia de Informação do ITBI nº 2018000080 - DAM nº 2928076), contudo a transmissão do imóvel não ocorrera, por desistência da operação imobiliária por parte do suplicante.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 93/2013 (Código Tributário Municipal), em seu art. 299, dispõe sobre a restituição aplicável ao caso, senão vejamos:

Art. 299. As quantias indevidamente recolhidas em pagamento de créditos tributários serão restituídas, no todo ou em parte, mediante prévio protesto do sujeito passivo, seja qual for a modalidade do pagamento, nos seguintes casos:

(...)

IV - recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI, em que não ocorra, comprovadamente, a transmissão imobiliária, fato gerador do referido imposto.

De acordo com os votos dos membros julgadores da Junta de Impugnação Fiscal, uma vez analisada a legislação e toda a documentação comprobatória acostada ao processo, estes entenderam que o requerente reúne condições legais para o recebimento da respectiva restituição, haja vista o pagamento do imposto e a não ocorrência da transmissão imobiliária.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, por unanimidade de votos, acordam os membros julgadores da JIF, no sentido de DEFERIR o presente pedido de restituição formulada no bojo do processo n° 1902/2018.

4. PROVIDÊNCIAS FINAIS

A presente decisão submete-se ao reexame necessário, conforme previsão do Código Tributário Municipal (LC n° 93/2013), art. 254, razão pela qual remeto os presentes autos a instância superior.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de março de 2018.

Lais Augusto Sobral Barbosa Oliveira

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria n° 2072/2017

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 893 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense à Ilustríssima Senhora FRANCISCA MASCLEIDE ALENCAR FEITOSA, pelos inestimáveis serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra

Presidente

Autoria: José Aduino Araújo Ramos

Coautoria: Glêdson Lima Bezerra e Francisco Demontier Araújo Granjeiro

Subscrição: José Barreto Couto Filho, José Tarso Magno Teixeira da Silva, Paulo José de Macêdo, Márcio André Lima de Menezes, Cícero José da Silva, Rubens Darlan de Moraes Lobo, Antônio Vieira Neto, Herbert Bezerra de Moraes, Rita de Cássia Monteiro Gomes, Auricélia Bezerra, Luciene Teles de Almeida e Jacqueline Ferreira Gouveia.

RESOLUÇÃO N.º 894 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor FLÁVIO ALVES SABINO, pelos inestimáveis serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra

Presidente

Autoria: Francisco Demontier Araújo Granjeiro

Coautoria: Glêdson Lima Bezerra, José Tarso Magno Teixeira da Silva, Jacqueline Ferreira Gouveia.

Subscrição: José Barreto Couto Filho, Paulo José de Macêdo, Cícero José da Silva, Domingos Sávio Morais Borges, José David Araújo da Silva, José Nivaldo Cabral de Moura, José Aduino Araújo Ramos, Cícero Claudionor Lima Mota, Auricélia Bezerra, Luciene Teles de Almeida.

RESOLUÇÃO N.º 895 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor CÍCERO HEDILBERTO PEREIRA FILGUEIRA MACÊDO, pelos inestimáveis serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra
Presidente

Autoria: Luciene Teles de Almeida

Subscrição: José Barreto Couto Filho, Paulo José de Macêdo, Cícero José da Silva, Domingos Sávio Morais Borges, José Tarso Magno Teixeira da Silva, José David Araújo da Silva, José Nivaldo Cabral de Moura, José Aduino Araújo Ramos, Cícero Claudionor Lima Mota, Rubens Darlan de Morais Lobo, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, Auricélia Bezerra, Rita de Cássia Monteiro Gomes e Jacqueline Ferreira Gouveia.

RESOLUÇÃO N.º 896 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense à Ilustríssima Senhora MARIA DAS DORES GUILHERME PINHEIRO, pelos inestimáveis serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra
Presidente

Autoria: Rita de Cássia Monteiro Gomes

Subscrição: José Barreto Couto Filho, Paulo José de Macêdo, Cícero José da Silva, José Tarso Magno Teixeira da Silva, José David Araújo da Silva, José Nivaldo Cabral de Moura, José Aduino Araújo Ramos, Rubens Darlan de Morais Lobo, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, Glêdson Lima Bezerra, Márcio André Lima de Menezes, Herbert de Morais Bezerra, Auricélia Bezerra, Luciene Teles de Almeida e Jacqueline Ferreira Gouveia.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA CME N.º 0004/2018

EMENTA: "Renovação de Autorização de Funcionamento da FUNDACAO EDUCACIONAL EEF ROTARY, INEP N.º [23166010](#), por dois anos, a partir de 2018, para funcionamento das Etapas da Educação Básica - Ensino Fundamental e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -

Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 004/2018, exarada no Processo CME nº 002/2018,

Considerando Avaliação Institucional Externa da FUNDACAO EDUCACIONAL EEF ROTARY, INEP Nº [23166010](#) e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceito 2 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, por um período de 2 (dois) ano(s).

Art. 2º Renovar a Autorização, por dois anos, a partir de 2018, FUNDACAO EDUCACIONAL EEF ROTARY, localizado na Rua Padre Nestor Sampaio s/n - Lagoa Seca, no Município de Juazeiro do Norte - CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica - Ensino Fundamental.

Art. 3º - Determinar que FUNDACAO EDUCACIONAL EEF ROTARY até março de 2020 realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 004/2018, referentes à estrutura física, Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Interno.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 004/2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 21 de março de 2018.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 0005/2018

EMENTA: “Renovação de Autorização de Funcionamento da EEIF RAIMUNDO PESSOA, INEP Nº [23166002](#), por três anos, a partir de 2018, para funcionamento das Etapas da Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 005/2018, exarada no Processo CME nº 005/2018.

Considerando Avaliação Institucional Externa da EEIF RAIMUNDO PESSOA, INEP Nº [23166002](#) e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceito 3 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, por um período de 3 (três) ano(s).

Art. 2º Renovar a Autorização, por três anos, a partir de 2018, EEIF RAIMUNDO PESSOA, localizado no Sítio Gavião, no Município de Juazeiro do Norte - CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º - Determinar que EEIF RAIMUNDO PESSOA até março de 2021 realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 005/2018, referentes à estrutura física, Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Interno.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 005/2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 21 de março de 2018.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 0006/2018

EMENTA: “Renovação de Autorização de Funcionamento da ESCOLA ARTE DO SABER, INEP Nº [23244020](#), por dois anos, a partir de 2018, para funcionamento das Etapas da Educação Básica - Educação Infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19, 20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 006/2018, exarada no Processo CME nº 004/2018.

Considerando Avaliação Institucional Externa da ESCOLA ARTE DO SABER, INEP Nº [23244020](#) e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceito 2 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, por um período de 2 (dois) ano(s).

Art. 2º Renovar a Autorização, por dois anos, a partir de 2018, ESCOLA ARTE DO SABER, localizado na Rua José Antônio Severino, 340 - Betolândia, no Município de Juazeiro do Norte - CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica - Educação Infantil.

Art. 3º - Convalidar os estudos com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados até 2018.

Art. 4º - Determinar que ESCOLA ARTE DO SABER até março de 2020 realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 006/2018, referentes à estrutura física, Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 21 de março de 2018.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 63/2013, de 14 de novembro de 2013, considerando haver a Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte-CE, cumprido todas as exigências do Processo de Adesão (CARONA) Nº 02/2018 - SEDUC da Ata de Registro de Preços Nº 17.06.18/RP originária do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.06.18/

PP DA Secretaria de Educação básica do Município de Itapipoca/CE, tudo com fundamento na Lei Nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Nº 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Municipal de Nº 63/2013, de 14 de Novembro de 2013, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 08.458.279/0001-63, Valor Global: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos: 0701 12 361 0033 2.068 - Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental do 40% 0701 12 365 0033 2.074 - Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Sra. Ivete de Sá Barreto, Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 - SEDUC; Fundamento legal: Decreto Municipal nº 063 de 14 de novembro de 2013; Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Favorecidos: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; Valor Global: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos: 0701 12 361 0033 2.068 - Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental do 40% 0701 12 365 0033 2.074 - Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, 22 de março de 2018; Vigência da contratação: Até 31 de dezembro de 2018. Conforme Declaração de Adesão. Juazeiro do Norte-CE, 22 de março de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2018 - GCM

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 01/2018-GCM cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPÍ'S (COTOVELHEIRAS, JOELHEIRAS E CAPAS DE CHUVA) PARA ATENDER NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 11/04/2018 às 08:30min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00min às 12:00min e de 14:00min às 17:00min. Juazeiro do Norte/CE, 26 de março de 2018. Ivete de Sá Barreto. Pregoeira Oficial do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2018 - SESAU

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 04/2018- SESAU cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESES E PRÓTESES, DESTINADAS AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 11/04/2018 às 14:00min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00min às 12:00min e de 14:00min às 17:00min. Juazeiro do Norte/CE, 26 de março de 2018. Ivete de Sá Barreto. Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte -CE - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº03/2018-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte -CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz -Praça Dirceu de Figueiredo s/n - Centro - Juazeiro do Norte -CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica permanentemente aberto até 31 de dezembro de 2018, em horário normal de expediente, Chamamento Público, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTOS DE ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS DE ACORDO COM VALORES DA LEI MUNICIPAL Nº 4358 DE 24 DE JULHO DE 2014, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de atendimento ao público. Juazeiro do Norte /CE, 27 de março de 2018. José Wilson Marques Junior- Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.03.20.1 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018-SETUR. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR WALDONYS PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, POR INTERMÉDIO DA W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 80 MINUTOS, NO LARGO DO SOCORRO NO DIA 24 DE MARÇO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO PADRE CÍCERO EM JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ. Valor Global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade Gestora 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA, Programa /Atividade 1201.04.122.0002.2.181 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA, representada pelo Secretário o Sr. JOSÉ BEZERRA FEITOSA JÚNIOR, denominado CONTRATANTE e de outro lado a instituição W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pela Sra. LUCIANA MORENO DE MENEZES, sócia-administradora, denominada CONTRATADA. Vigência do Contrato: 20/03/2018 à 20/04/2018. Data do Contrato: 20 de março de 2018.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso, interinamente

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

